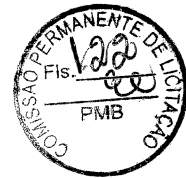




PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017 -
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2017.

Aos 14(catorze) dias do mês de setembro de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos. O pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, reuniu-se para dar prosseguimento aos trabalhos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebido os envelopes contendo a propostas comercial e documentação do licitante:

Proponentes	Representantes
COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	José Marcos Ferreira Barreto
AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	Clerison Castro de Sá

As empresas AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME e COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP; apresentaram comprovação de enquadramento, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

O representante da empresa COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP, questionou ao Pregoeiro a falta da descrição das marcas nos itens 01,02,03,04 e 05 da empresa AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME. Considerando o risco de limitação da competitividade, e economicidade, na tentativa de conseguir a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício, o PREGOEIRO, acatou a proposta da empresa AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME, nos itens 01,02,03,04 e 05 sem a especificação da marca do produto ofertado. Após à verificação da conformidade da proposta apresentadas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foram registradas e classificadas, conforme preço ofertado, a saber:

ITEM	LICITANTE	PROPOSTA
01	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	16,80
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	14,00
02	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	16,80
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	14,00
03	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	16,80
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	14,00
04	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	7,80
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	8,00
05	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	10,80
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	7,00
06	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	6,80
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	6,00
07	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	7,80
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	7,00
08	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	12,80
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	12,50
09	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	6,80
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	6,00
10	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	19,80
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	16,50
11	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	14,80
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	13,00
12	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	6,80
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	6,30

Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte:

ITEM	LICITANTE	PROPOSTA
01	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	12,00
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	12,33
02	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	10,98
	AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	11,90

[Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several initials on the right.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais



03	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	12,89 12,90
04	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	6,39 6,90
05	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	5,99 6,00
06	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	5,07 5,50
07	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	6,39 6,40
08	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	10,50 11,70
09	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	5,39 5,40
10	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	14,19 16,50
11	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	11,99 12,00
12	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME	5,70 5,99

Declarada encerrada a etapa competitiva, foram abertos os envelopes de documentação de habilitação dos licitantes que ofertaram as melhores propostas, a documentação de habilitação, foi analisada e foi declarado habilitados, por apresentarem toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, os licitantes COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP. Em seguida procedeu-se o julgamento dos vencedores conforme a seguir registrado:

ITEM	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	12,00
02	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	10,98
03	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	12,89
04	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	6,39
05	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	5,99
06	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	5,07
07	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	6,39
08	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	10,50
09	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	5,39
10	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	14,19
11	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	11,99
12	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	5,70

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. Nenhum licitante apresentou interesse em interpor recurso. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro José Luciano Figueiredo

Equipe de apoio: Leoni Rodrigues Faria

Matheus Henrique G. de Oliveira

Luís Sérgio de Jesus

COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP
AÇOUGUE CASTRO & SÁ LTDA - ME

Certifico que o (a) presente (a) mediante afiliação no Juízo de Bidding Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 15 de maio de 2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 8.663 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	20/17
	20/17
Buenópolis/MG	20/17
Responsável	<u>Leoni Rodrigues Faria</u>